



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

Terça-feira • 6 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 2715

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Djalma Orrico Duarte / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itaju do Colônia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZM0NTY2OTDEREMYMEQWMJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41

GABINETE DO PREFEITO

Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA

CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a decretação de FERIADO, em comemoração as festividades de Santo Antônio PADROEIRO da cidade no âmbito do Serviço Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO: As comemorações do PADROEIRO de Itaju do Colônia - Bahia.

DECRETA:

Artigo 1º Fica decretado Feriado Municipal o dia 13 de junho de 2023, inclusive para as repartições Públicas do Município de Itaju do Colônia.

Artigo 2º Ficam suspensas todas as atividades/ações administrativas de caráter não essencial durante a vigência desse decreto.

Artigo 3º Exclui-se do alcance normativo deste ato, o desenvolvimento e manutenção dos serviços essenciais sob responsabilidade das Secretarias de Saúde e Administração, conforme determinação dos titulares das respectivas pastas.

Artigo 4º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2023.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -